



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 098/2026

AUTORIA: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE (PIMPIM)- REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manuela Nunes de Souza, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Luiz Roberto Zago, a necessidade da conclusão da obra de reforma e ampliação da ESF (Estratégia de Saúde da Família 3) “Arceu Pinto de Oliveira”, localizada no bairro Mangueira.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manuela Nunes de Souza, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Luiz Roberto Zago, a necessidade da conclusão da obra de reforma e ampliação da ESF (Estratégia de Saúde da Família 3) “Arceu Pinto de Oliveira”, localizada no bairro Mangueira.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 13 abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE  
Data: 10/04/2026 14:49:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>**VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE(PIMPIM)**

VEREADOR –REPUBLICANOS

**JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS**  
VEREADOR - REPUBLICANOS**SELMA LOBO NOGUEIRA**  
VEREADORA – REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com) Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com) Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela importância da conclusão da obra de reforma e ampliação da ESF (Estratégia de Saúde da Família 3) "Arceu Pinto de Oliveira", localizada no bairro Mangueira, tendo em vista que a unidade é fundamental para o atendimento básico de saúde da população daquela região.

A paralisação ou demora na finalização da obra compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, dificultando o acesso da comunidade a atendimentos essenciais, como consultas médicas, acompanhamento de pacientes, vacinação e demais ações de atenção primária à saúde.

Além disso, a ampliação da unidade visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, bem como oferecer um ambiente mais adequado, confortável e seguro aos usuários do sistema público de saúde.

Dessa forma, a conclusão da referida obra é medida urgente e necessária, garantindo a melhoria no atendimento à população, o fortalecimento da rede municipal de saúde e a promoção do bem-estar dos munícipes.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 13 de abril de 2029.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE  
Data: 10/04/2026 14:52:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VANDERVALDO B. DE RESENDE(PIMPIM)**  
VEREADOR – REPUBLICANOS

**JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS**  
VEREADOR – REPUBLICANOS

**SELMA LOBO NOGUEIRA**  
VEREADORA – REPUBLICANOS